



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A SERVIDORA
PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA
MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas**;

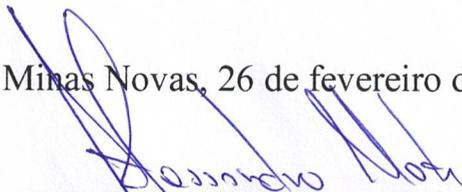
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA ANDREIA ALVES LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 108.442.646-36, CLRG. MG 18201109 SSPMG, CNH – Inscrição nº 2172281641 e Registro 05653675945, para conduzir os veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de fevereiro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 26/02/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE